TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENÇA PRÉVIA DE AQUACULTURA

- Requerimento assinado, solicitando Licença Prévia (LP);
- Cópias dos documentos de identidade e CPF do representante legal que assina o requerimento;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral (Cartão CNPJ), se couber;
- Cópia do contrato social, devidamente registrado, se couber;
- Formulário para Licenciamento Ambiental de Aquacultura;
- Taxa de licenciamento ambiental (solicitar por e-mail);
- Cópia da(s) Matrícula(s) atualizadas da propriedade emitida pelo Registro de Imóveis ou comprovante de propriedade, posse ou cessão de uso da área (arrendamento, contrato de parceria agrícola, contrato de comodato, etc) do empreendimento, conforme o caso, e incluindo a autorização de uso da área para o empreendimento em questão.
- Contrato de locação, se couber.
- Certidão vigente, emitida pelo Poder Público Municipal onde conste a atividade proposta, o endereço completo, enquadrando a área selecionada para o mesmo, frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município ou outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação municipal vigente.
- Cadastro Ambiental Rural, se couber.
- Planta de situação, em escala adequada, situando o terreno em questão dentro do município, contendo:
  - Localização do terreno (com dimensões do mesmo);
  - Orientação magnética;
  - Demarcação da direção predominante dos ventos;
  - Sistema viário no raio de 1.000 metros;
  - Rede hidrográfica (rios, riachos, sangas, lagos, açudes, nascentes, olhos d água, etc.) em um raio de 1.000 metros, indicando a direção do fluxo preferencial das águas superficiais;
  - Vizinhança no raio de 1.000 metros, indicando os usos residencial, industrial, escolar, hospitalar, etc., identificando os pontos de referência de amplo conhecimento público;
  - Linhas de transmissão de alta tensão.
- Planta de localização, em escala adequada, contendo:
  - Indicação dos prédios existentes ou a serem construídos;
  - Linhas de transmissão existentes e faixas de servidão;
  - Obras lineares, tais como oleodutos, gasodutos, linha de transmissão, ferrovias, rodovias e suas respectivas faixas de domínio, servidão ou qualquer outra forma de restrição de uso;
  - Corpos hídricos superficiais;
  - Áreas de uso restrito;
  - Área de Preservação Permanente;
  - Área de Reserva Legal, se existente.
  - Se existente ou projetadas, estação de tratamento de efluentes, áreas de armazenamento e disposição de resíduos, chaminés, tanques de armazenamento de produtos, etc.
- Anteprojeto técnico do empreendimento, com memorial descritivo básico demonstrando a proposta de implementação (ou ampliação/modernização, se for o caso).
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal dos profissionais que estarão envolvidos nos trabalhos.

- Documento de Reserva de Disponibilidade Hídrica, expedido pelo Departamento de Recursos Hídricos da SEMA, no caso de necessidade de captação de água superficial.
- Estudo Ambiental contendo:
  1 - Identificação do empreendedor e do responsável técnico do empreendimento
  2 - Localização do empreendimento: Descrição geral e planta de localização do empreendimento (tendo como base a Carta do Exército, na escala 1:50.000), delimitando sua poligonal em Coordenadas Geográficas com indicação de APPs, corpos hídricos, proximidades com núcleos populacionais, com Unidades de Conservação, acessos e outros.
  3 - Descrição simplificada do local do empreendimento: Incluir informações sobre a topografia do local, vegetação predominante, tipos de solos, uso atual do solo, entre outros.
  4 - Descrição da infra-estrutura associada a ser utilizada pelos produtores: vias de acesso, construções de apoio, depósitos de armazenamento de insumos e da produção, entre outros.
  5 - Características técnicas do empreendimento e do manejo produtivo proposto: Descrever e justificar todo manejo produtivo previsto/realizado, incluindo informações sobre a distribuição e número de estruturas de criação, os métodos de controle da disseminação dos espécimes criados, alimentação/arraçoamento, processo produtivo adotado, despesca, destino dos efluentes, entre outros.
  6 – Diagnóstico Ambiental considerando:
  6.1 - Meio sócio-econômico: descrição do uso e ocupação atual da área proposta e do entorno, bem como possíveis conflitos de uso.
  6.2 - Meio físico: descrever a topografia, variáveis físico-químicas de solo e água, pH, temperatura, transparência da água, OD, DBO, fósforo total, compostos nitrogenados, coliformes termotolerantes, entre outros;
  6.3 - Meio biótico: Caracterizar a fauna aquática e terrestre local e do entorno, apresentando relação de espécies (nome comum e nome científico), listando as espécies raras, endêmicas, ameaçadas; caracterizar a flora, apresentando as formações vegetais ocorrentes, estágios sucessionais, grau de conservação, relação de espécies (nome comum e nome científico), listando as espécies raras, endêmicas, ameaçadas, identificando e descrevendo as possíveis intervenções em APPs, etc;
  OBS: Se estiver prevista supressão de vegetação deverá ser feito o levantamento quali-quantitativo e apresentado o laudo técnico, com conclusões e propostas fundamentadas do técnico responsável, acompanhado da respectiva ART.
  7 - Impactos ambientais: Identificar e descrever os potenciais impactos ambientais nas fases de instalação, operação e desativação do empreendimento, dentre outros e apresentar as medidas mitigadoras e compensatórias correspondentes (com base nos impactos ambientais descritos deverão ser propostas as medidas que venham a minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou eliminá-los, podendo ser consubstanciadas em Programas Ambientais).
  8 - Anexar ao Estudo Ambiental pelo menos quatro fotografias atuais do local do empreendimento que permitam uma visão ampla das suas condições.